



ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000001/2020 - 02/04/2020 - Processo Nº 0002327/2020
Responsável	MIRELLA NEVES RICARDO
Data	02/04/2020
Tipo	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO N.º 0002327/2020

Tomada de Preços N.º 000001/2020

Objeto: **Contratação de empresa para executar a reforma e ampliação da Praça Municipal Senador "Atilio Vivácqua, na sede deste município, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Memória de Cálculo anexos ao Edital.**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 09:00 Horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, quais sejam, **MIRELLA NEVES RICARDO (PRESIDENTE)**, **MARCIA JOSE DE ALMEIDA (SECRETÁRIA)** e **IVANILDO DE SOUZA TELES (RELATOR)**, designados pelo Decreto nº 0005 de 15 de janeiro de 2020, para os procedimentos inerentes à Sessão do procedimento licitatório em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. Os membros da CPL deram início à Sessão registrando a participação da seguinte licitante: **CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELI-ME**. Em seguida, os membros da CPL analisaram as credenciais da licitante, sendo constatado que as mesmas atenderam os requisitos editalícios. Ato contínuo, os membros da CPL, juntamente com o representante presente, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços da Licitantes. Em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante presente e, após análise e rubrica destes, restou constatado que foram atendidos "In Totum" os requisitos habilitatórios, sendo a licitante **CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELI-ME** declarada **HABILITADA**. Dada a palavra aos presentes, não houveram quaisquer manifestações contrárias a decisão, sendo que o representante presente abriu mão do prazo recursal, em conformidade com o inciso III do artigo 43 da Lei 8.666 de 1993. Procedeu-se então à abertura do envelope, contendo a proposta de preços da licitante habilitada, sendo esta analisada e rubricada pelos membros da CPL e representante presente, resultando no seguinte valor: **CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELI-ME** no valor total de **R\$ 944.367,08** (novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Após análise da proposta comercial apresentada, esta foi aceita pelos membros da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



ATA

<i>Licitação</i>	Tomada de Preços Nº 000001/2020 - 02/04/2020 - Processo Nº 0002327/2020
<i>Responsável</i>	MIRELLA NEVES RICARDO
<i>Data</i>	02/04/2020
<i>Tipo</i>	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação, por cumprir "In Totum" todos os requisitos editalícios. Dada a palavra aos presentes, não houveram quaisquer manifestações contrárias a decisão, sendo que o representante presente abriu mão do prazo recursal, em conformidade com o inciso III do artigo 43 da Lei 8.666 de 1993. Sendo assim, o valor **total do Certame Licitatório foi de R\$ 944.367,08** (novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Nada mais a registrar em Ata, encerrou-se a Sessão às 11:29 Horas, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

MIRELLA NEVES RICARDO
PRESIDENTE

MARCIA JOSE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA

IVANILDO DE SOUZA TELES
RELATOR